



Recebido em

16/06/2021

Quadrado

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 052/2021

Bancada MDB e DEM

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

Seja criado e implementado em nosso município os pontos de entrega voluntária – PEV, com a colocação de caçambas de entulhos, para combater o descarte irregular de resíduos sólidos nos locais mais críticos de descarte irregular de lixos, a exemplo da Rua Inhauma e outros terrenos baldios.

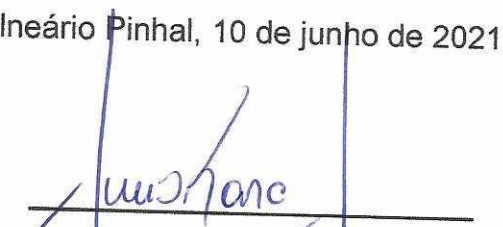
Justificativa

A referida indicação se faz necessária, tendo em vista os inúmeros pontos de descartes irregulares na cidade que acarretam em lixões a céu aberto. Os Pev's se fazem necessários para trazer benefícios ao meio ambiental, uma vez que otimizará o recolhimento dos materiais descartados e deixará a cidade mais limpa.


Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete..

Balneário Pinhal, 10 de junho de 2021.


Cezar Furini – MDB


Luis Carlos Rosa Lopes – MDB


Aldo Menegheti – MDB


Alberto Nunes Pinto - DEM